



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/2/2025

DECRETO Nº 683, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ARQUIVA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DA
SERVIDORA ARILDA PEREIRA COSTA
CAETANO (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6826/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da servidora **ARILDA PEREIRA COSTA CAETANO**, matrícula nº 6595, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços - Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de fevereiro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal